

Presidencia

Presenças

Regulamento

Nomeações

Regimento

Recolhimento de saldo

No primeiro dia do mez de Marco de mil oitocentos e quarenta e dois, reunido o Conselho de administração do Museu Nacional desta Corte, sob a presidencia do Senhor Frei Custodio Alves Ferrão, Director do dito Museu, e da Secção de Mineralogia, Geologia, e Sciencias Physicas, presentes os Senhores, Doutor Emilio Joaquim da Silva Maia, Director da Secção de Anatomia comparada, e Zoologia; e Doutor Luiz Riedel, Director da Secção de Botanica, Agricultura, e Artes Mechanicas, mandou o Senhor Presidente ler, não só a copia do Decreto e Regulamento de trez de Fevereiro proximo preterito, e Portaria de onze do mesmo mez, que a acompanhou, como as Nomeações dos referidos membros do Conselho; e finda a leitura dice, que em virtude do referido Decreto, e Nomeações, tinha convocado para hoje o Conselho, e o declarava effectivamente instalado. Passou depois a mandar ler as Nomeações de Francisco Antonio do Rego, para o Lugar de Ajudante do Secretario; de João de Deus de Mattos, para o de Porteiro-Guarda, e Preparador das Secções de Zoologia, e Botanica; e de José da Silva para o de Guarda, e Preparador da Secção de Numismatica, e Mineralogia. E em seguida convidando o Conselho a tratar desde logo das necessidades do Estabelecimento resolveo este: - Que se adopte provisoriamente para regular as Sessões do Conselho, si aquillo que lhe fôr applicavel, o Regimento da Camara dos Deputados. Que se officiasse ao Governo requisitando a necessaria authorisação para que em conformidade do artº 4º, § 4º do Regulamento, no Thesouro Publico se entregue á ordem deste Conselho o saldo que ficára da extincta Thesouraria; a Consignação do ultimo quartel do corrente anno financeiro (cujá entrega fôr já authorisa-

Acquisição de livros

Atribuição de par-
ticipação

Administração

authorizada ao ex Thesourero, e que ainda se não verifi-
cou) e a quantia de Oito centos mil reis destinada pa-
ra a aquisição de Obras de Historia Natural, prefa-
zendo tudo a somma de um Conto cento vinte e nove
mil, e sessenta reis. Igualmente resolveo-se, que
competindo ao Conselho a responsabilidade, e geren-
cia destes dinheiros, e ao Secretario, como agente do Con-
selho, o seu recebimento, e não sendo compativel com
as funccões de Director, que pelo Regulamento tem
de exercer, se authorisasse para tais recebimentos o
actual Ajudante do Secretario, que, pelo precitado
Regulamento é incumbido da contabilidade do
Estabelecimento, e que tudo se levasse ao conhecimen-
to do Governo para sua approvação. E declaran-
do o Senhor Presidente, que haverá nova sessão no
dia quatro do corrente para tratar-se do que ao Con-
selho incumbe o Art.º 14.º do Regulamento, levantou
a presente. Eu Francisco Antonio do Rego, Aju-
dante do Secretario, fazendo as vezes de Secretario escre-
vi, e assignei esta Acta.

F. Custodio Alva Serrão.

Francisco Antonio do Rego

2/
4.3.1842
Presid.

Sessão do dia 4 de Marco de 1842
Presidencia do Sr. F. Custodio Alva Serrão
às 11 horas da manhã

Presen

Achando-se presentes os Senhores Directores F. Custodio
Alva Serrão, Emilio Joaquin da Silva Maia, e Luiz Ni-
edel, declarou o Sr. Presidente aberta a Sessão, e man-
dando ler pelo Ajudante do Secretario a Acta do pri-

Acta anterior